



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 14/2016**

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER**, a servidora **MÁRCIA ILDENETE MENDES DE JESUS BARRETO**, contadora, matrícula 20/3, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos, de Auxílio à Gestante, de acordo com o artigo 89 da Lei Municipal nº 152 de 26/05/97, e 26 da Lei Municipal de nº176 de 12/01/1998. E mais 60 (sessenta) dias consecutivos de Prorrogação da Licença à Gestante de acordo com a Lei Municipal nº 407 de 13/03/2009. Totalizando 180 cento e oitenta dias consecutivos a partir do dia 21/03/2016.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de Abril de 2016.

Jairo Barbosa Alves Pereira  
*Presidente*